



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Sr. **Givaldo Natividade Costa**, Diretor de Gestão de Pessoas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 923.697.154-72, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2024, para participar da 1ª Reunião Técnica da UNDIME/AL, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 19 de Janeiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito